



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.974, de 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados do Loteamento “Parque Residencial Laranjeiras V” e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 15 de dezembro de 1979 e demais dispositivos constantes da legislação aplicável, e

**Considerando** o expediente datado de 09 de outubro de 2019, da lavra da senhora Cássia Aparecida Giacomelli, representante da empresa Empreendimentos Imobiliários Taquaritinga SPE Ltda., no qual solicita a liberação dos lotes “01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10” da “Quadra 11” do loteamento denominado “Parque Residencial Laranjeiras V”;

**Considerando** o despacho exarado pelo senhor Luis Carlos Lourençano, d. Secretario Municipal de Obras e Meio Ambiente, onde atesta que a empresa, cumpriu parte das obrigações referente a infraestrutura do loteamento denominado “Parque Residencial Laranjeiras V”,

**Considerando** os pareceres e informações exaradas no Processo Administrativo nº 8328/2019, e os documentos dele constantes,

Decreta:

Art. 1º. Fica autorizada a liberação da caução do loteamento denominado “Parque Residencial Laranjeiras V”, cuja hipoteca foi firmada mediante Escritura Pública de Garantia de Hipotecária, lavrada aos 14 dias do mês de janeiro de 2015, no livro 381, páginas 335/354, do 2º Tabelião de Notas, registrada no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca em 12 de fevereiro de 2015, liberação esta compreendida sobre os Lotes nº: “01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10” da “Quadra 11”, do referido loteamento.

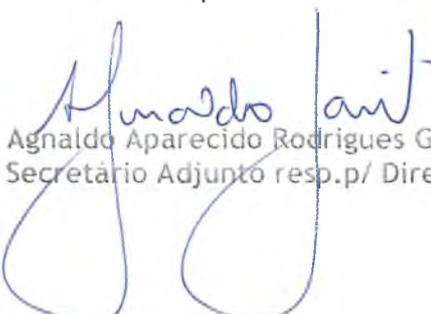
Parágrafo único. Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das hipotecas respectivas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de outubro de 2019.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria